

# A VISO

## PRAZO DE INSCRIÇÃO (2.ª FASE)

### PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO SECUNDÁRIO - 2024

(Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, e Normas 01 e 02/JNE/2024)

A INSCRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES FINAIS NACIONAIS E DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA NA 2.ª FASE

É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS ALUNOS

**PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A 2.ª FASE:**

**de 15 a 16 de julho**

O PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS E EXAMES EFETUA-SE ATRAVÉS DA

PIEPE (PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES) DISPONIBILIZADA NO ENDEREÇO ELETRÓNICO:

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO		INSCRIÇÃO	
		1.ª fase	2.ª fase
Alunos Internos do 11.º ano	Para aprovação	Sim	Sim, se não obtiveram aprovação na 1.ª fase
	Para melhoria de classificação de disciplina concluída no presente ano letivo	Não aplicável	Sim
Alunos Autopropostos	Dos cursos científico-humanísticos e dos cursos artísticos especializados que pretendem concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, bem como do ensino recorrente para conclusão de disciplinas	Sim	Sim, se não obtiveram aprovação na 1.ª fase
	Que anularam até à penúltima semana do 3.º período letivo		
	Matriculados no ensino individual ou no ensino doméstico		
	Externos à escola	Não aplicável	Sim
	Que pretendem realizar exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora		
	Que pretendem melhorar a classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina que no 12.º ano revela apenas para efeitos de acesso ao ensino superior	Sim, se aprovou em anos anteriores	Sim, se realizaram exame na 1.ª fase
	Que pretendam melhorar a classificação final da disciplina cuja aprovação foi obtida no presente ano letivo (1)	Não aplicável	Sim
	Alunos do 11.º ano do ensino recorrente que pretendam realizar exames para prosseguimento de estudos	Sim	Sim, se realizaram exame na 1.ª fase
Que pretendem realizar exames como provas de ingresso	Sim	Sim, se realizaram exame na 1.ª fase	
Excluídos por faltas	Não aplicável	Sim	

Fonte: Norma 01/JNE/2024

(1) No caso dos alunos do 12.º ano a melhoria de classificação final das disciplinas releva apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro, 12 de julho de 2024

A Diretora

(Ana Paula Matos Mourato Marques)